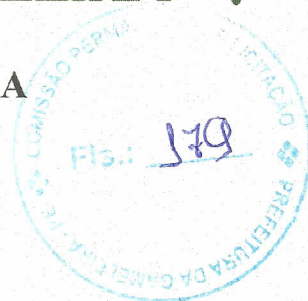



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao processo licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA GERENCIAL À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE** e **ADJUDICO** o objeto da mesma licitante **CSC DA NOBREGA – ASSESSORIA EDUCACIONAL EIRELI-EPP** classificada e declarada vencedora do certame, perfazendo o valor global de **R\$ 60.000,00** (sesenta mil reais), tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 28 de junho de 2017.


VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE